

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JRV SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.208.805/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 000620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, sala 2105 e 2106, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, representada neste ato por **Sr. Antônio Vicente Barbosa do Vale** inscrito no CPF sob nº **799.492.742-91**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 406/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de solução de antivírus corporativo, em atendimento ao HMV- Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que houve o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial 002/2024 - Hospital Manoel Victorino e que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado ao Contrato de Gestão supramencionado, resolvem as partes, rescindir a partir de 12 de maio de 2024 o Contrato de Prestação de Serviços nº 406/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual no importe de **R\$ 311,15 (trezentos e onze reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 12 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 21/05/2024 10:37:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Carlos Rogério da Rocha Moreira
CPF: ***.240.205-**
Data: 21/05/2024 10:37:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

JRV SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 21/05/2024 12:54:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jesu Ivo Queiroz dos Santos
CPF: ***.961.435-**
Data: 21/05/2024 14:14:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HV8TL-3G7GX-U6LWD-4SJX3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Rogério da Rocha Moreira (CPF *****.240.205-****) em 21/05/2024 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.226.110	Lat: -12,979152 Long: -38,461310 Precisão: 178 (metros)
Autenticação	rogerio@xlogic.com.br
Email verificado	
JKHc0D72z1+GsITFwzswqEqvbr9Qx7rdwDCH8JrkuJw=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 21/05/2024 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
1b6jKi9CKmTfXiY9wWtQZth2Mdyi7NRFR9VgntQJLus=	
SHA-256	

✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 21/05/2024 12:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.238.66	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
twFyW23DAzSOreJNQ8UR+q/uQ1JdJwc2SpYIfHy075M=	
SHA-256	

✓ Jesu Ivo Queiroz dos Santos (CPF ***.961.435-**) em 21/05/2024 14:14 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.226.110	Não disponível
Autenticação	jesu@xlogic.com.br
Email verificado	
+xpSvNfhgwPIYD4PffzKsbw7WBsNG1xl4fs0tw3leA=	
SHA-256	

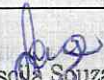
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HV8TL-3G7GX-U6LWD-4SJX3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JRV ANTIVIRUS	CNPJ: 08.208.805/0001-37
OBJETO: Fornecimento de solução de antivírus corporativo, com implantação, garantia (manutenção e suporte técnico)	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 406.2021, em atendimento a Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Notificação verbal Data de rescisão contratual: 12/05/2024 Pendência Financeira: R\$ 311,15</p>	
Solicitante: Priscila Luiza Oliveira de Souza	 Priscila Souza Diretora Geral Hospital Manoel Victorino - INTS